



Ofício Div. nº **511** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2024.

Aos Senhores  
Pr. Gilson Ferraz  
Pr<sup>a</sup>. Patrícia Ferraz  
Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor  
Rua XV de Novembro, nº 4260  
97503 000 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.**

Prezados Pastores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 141, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 565/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela celebração de seu aniversário, comemorado no dia 17 de abril, ao tempo em que convidamos a **receber um certificado no dia 19 de abril, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. Parabenizamos a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor pela celebração, pelo trabalho social e amparo espiritual que é disponibilizado por Vossas Senhorias, que além de prestarem serviços de apoio e assistenciais, realizam atendimentos sócio emocional e de amparo espiritual a comunidade Uruguaianense e Porto-Alegrense, oferecendo outras atividades que são desenvolvidas pela casa de fé na região.
3. Reitera-se os votos de sucesso e estima a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente